



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ)
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)
Divisão de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados (DICOL)
Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com atribuição afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU)

CEVIJ - CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMA

ATA - Nº 02/23

Data: 27.02.2023

Horário: 16h

Local: Plataforma Microsoft Teams

A **Dra. Raquel Santos Pereira Chrispino**, Juíza da **CEVIJ**, inicia a reunião, solicitando que os presentes se apresentem:

1. Sra. **America Ungaretti** – CEDECA-Rio;
2. Sra. **Ana Paula Daltro** – SMS RJ;
3. Sra. **Andrea Sepulveda** – Defensoria Pública;
4. Sra. **Andressa** – Assistente Social da Subsecretaria de Proteção Social Especial (SUBPSE/ SMAS)
5. Sra. **Angélica Rodrigues** – Defensora Pública da CDEDICA;
6. Sra. **Betania Nunes de Carvalho** – Assistente social da CEVIJ;
7. Sra. **Carla Rodrigues Araújo** – Procuradora de Justiça do Ministério Público;
8. Sr. **Daniel Elias Telio** – Assistente Social do Ministério Público;
9. Sr. **Daniel Sanchez Borges** – CEDCA;
10. Sra. **Daniela Alvarez** – Psicóloga do Ministério Público;
11. Sra. **Debora Dias** – Participante da equipe do CDV do NAAV;
12. Sra. **Eliana Olinda Alves** – Psicóloga da CEVIJ;
13. Sra. **Gabriela Aparecida Frutuoso** – Psicóloga da VECA;
14. Sra. **Gisele Guida de Faria** – Juíza Titular da VECA;
15. Sra. **Glicia Brasil** – Psicóloga da ETIC de Família da capital
16. Sra. **Jacqueline De Souza** – Assistente Social do Ministério Público;
17. Sr. **José Eduardo Menescal Saraiva** – Psicóloga da CEVIJ;
18. Sr. **Luiz Henrique** – Delegado Titular da DECAV;
19. Sra. **Monica Araújo do Amaral** – Comissária de Justiça da CEVIJ;
20. Sra. **Renata De Assis Cordeiro** – Assessora da Coordenação de Promoção dos Direitos da Vítima do MP;
21. Sr. **Rodrigo Azambuja** – Defensor Público;
22. Sra. **Sandra Pinto Levy** – Psicóloga e Diretora da DIATI;
23. Sr. **Sergio Campelo** – CEDCA RJ;
24. Sra. **Silvana Barros dos Santos** – Assistente Social da VECA;
25. Sr. **Wagner Andrade** – Coordenador da Coordenadoria de Média Complexidade SUBPSE/SMAS - RIO;

A **Dra. Raquel Santos** inicia a reunião sugerindo que a **Sra. Ana Paula Daltro** faça a apresentação, que foi acordada em reunião anterior.

A Sra. Ana Paula Daltro realiza a apresentação

A **Sra. Eliana Olinda** inicia a rodada de perguntas e dúvidas falando de sua percepção sobre algumas áreas da cidade, especialmente nos bairros que são considerados populares, que apresentam maior incidência de casos de violência em comparação com a zona sul, das classes média e alta, com incidência muito baixa. A **Sra. Eliana Olinda** questiona se os números das áreas de maior poder aquisitivo podem estar subnotificados, devido aos hospitais e clínicas particulares não fazerem a denúncia ou, mesmo que chegue no hospital público na zona sul, as denúncias não estarem sendo realizadas por pressão da classe social que reside na localidade. Indaga à **Sra. Ana Paula Daltro** se haveria alguma análise neste sentido das subnotificações, considerando-se que os estabelecimentos públicos tendem a cumprir a lei, mesmo quando se trata de uma suspeita de violência.

A **Sra. Ana Paula Daltro** responde que é possível que essa subnotificação aconteça, principalmente na **área 1.0**, mas ainda não foi possível levantar outros dados para realizar essa comparação. Ademais, a **Sra. Ana Paula Daltro** ressalta que essas notificações chegam pela Sala Lilás das UPAs e hospitais, onde se encontram um maior quantitativo de unidades de atenção básica. Reafirma que o assunto sobre a subnotificação é discutido pela Secretaria de Saúde, mas que ainda não se tem base suficiente para fazer essa comprovação.

O **Dr. Rodrigo Azambuja** indaga se esses dados são consolidados na cidade inteira ou são dados apenas do município, perguntando a **Sra. Ana Paula Daltro** sobre a diferença da classificação etária de zero a nove e dez a 19 anos, determinada pela área da saúde, que não segue classificação etária do ECA, que classifica criança de zero a 12 anos e adolescente de 12 a 18 anos. A **Sra. Ana Paula Daltro** esclarece que são os dados notificados pela Secretaria Municipal de Saúde, incluindo estabelecimentos privados. Completa sua resposta informando que essa diferença se dá por determinação do Ministério da Saúde que entende que a criança entra na puberdade a partir dos 9/10 anos de idade, o que acaba gerando diferenças nos cuidados e em outras questões. A **Sra. Ana Paula** explica que para Ministério da Saúde esse critério é do ponto de vista clínico, com foco nos aspectos do desenvolvimento biológico, considerando-se que a partir dos 10 anos uma criança pode entrar na puberdade.

O **Dr. Rodrigo** ainda indaga sobre os acompanhamentos psicoterápicos para as vítimas de violência. A **Sra. Ana Paula** responde que, no nível central, o Núcleo de Promoção realiza o acompanhamento de vítimas e dentro de cada GAR tem um profissional responsável que acompanha os casos notificados, também participando das ações no CAAC e Sala Lilás, analisando-se o desdobramento do caso, se a criança pode ou não voltar para casa, entre outros. A **Sra. Ana Paula** ressalta que o mais indicado é que esse acompanhamento psicoterápico seja feito pelo NASF da Clínica da Família de referência, na atenção primária, pelos Agentes Comunitários de Saúde (médicos, enfermeiros, etc.). A partir da Clínica da Família, a equipe multiprofissional realiza um plano terapêutico singular, destinado a

situação específica. Pode-se realizar encaminhamentos para um CAPS e CAPSIS psiquiátricas, como medicação específica e demais valiações que sejam pertinentes ao caso.

A Sra. Andrea Sepulveda sugere que seja realizada pela SMS (Secretaria Municipal de Saúde) apresentação e explicação das siglas, formas de entradas dos casos e fluxos dos atendimentos – **(DELIBERAÇÃO-1)**.

A Sra. Sandra Pinto Levy noticia que já foi estabelecido pela CICA V um protocolo sobre esse fluxo – chamado protocolo voz – e foi acordado nesse convênio interinstitucional que cada órgão, que participou da discussão e do implemento desse protocolo, ficaria responsável para divulgar entre seus membros, e que a SMS assinou esse convênio. **A Sra. Eliana Olinda** propõe que seja reapresentado, pela **Sra. Sandra Pinto Levy**, o referido protocolo – **(DELIBERAÇÃO-2)**.

A Dra. Gisele Guida de Faria indaga se o GAR (Núcleo de Apoio Regional), que foi citado na apresentação, fica dentro das Clínicas da Família e se todas tem um profissional. **A Sra. Ana Paula Daltro** responde que fica dentro das áreas de planejamento e acrescenta que o GAR é parte do núcleo central e dar apoio para as unidades no monitoramento da região.

A Sra. Gabriela Aparecida Frutuoso pede uma orientação sobre a busca ativa, perguntando qual seria o melhor caminho para realizar essa busca, se seria utilizando a rede de proteção/saúde ou o caminho judicial. **A Sra. Ana Paula Daltro** explica que vai depender da busca ativa realizada, pois tem casos que não podem ser expostos para os agentes da rede por motivo de segurança e preservação da vítima, sendo assim, a decisão de qual caminho é melhor para realizar a busca ativa estará conectada com o caso em questão.

A Sra. Silvana Barros solicita que **Sra. Ana Paula Daltro** envie uma nova relação dos GAR, com o objetivo de ter uma noção de para onde deve encaminhar um ofício judicial – **(DELIBERAÇÃO-3)**.

A Sra. Eliana Olinda sugere que a CICA V elabore um fluxo entre as instituições, para que se tenha uma melhor comunicação entre os serviços. **A Sra. Glicia Brasil** informa sobre a existência da ficha de encaminhamento, onde a instituição preenche o que foi realizado com a vítima e envia para a próxima instituição, gerando um fluxo de informação.

A Sra. Betania Nunes sugere que na próxima reunião a Coordenadora da Coordenação de Média Complexidade, da Assistência Social, apresente os dados relativos às crianças em situação de violência – **(DELIBERAÇÃO-4)**.

A Dra. Raquel Santos ressalta que os dados apresentados pela **Sra. Ana Paula Daltro** e os que serão apresentados pelo **Sr. Wagner Andrade** serão essenciais para entender esse fenômeno jurisdicional das demandas e a incidência maior de casos na zona oeste da cidade em comparação com as outras áreas.

Nada mais a acrescentar, a **Dra. Raquel Santos** encerra a reunião, ficando a próxima marcada para o dia **20/03/2023**.


Raquel Santos Pereira Chrispino
Juíza Vice-Presidente da COVPI

	DELIBERAÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Apresentação/explicação pela Secretaria Municipal de Saúde das siglas utilizadas, formas de entradas dos casos e fluxos dos atendimentos.	Sra. Ana Paula	30 dias
02	Realizar uma reapresentação do Protocolo Voz.	Sra. Sandra	30 dias
03	Enviar uma relação atualizada dos GAR	Sra. Ana Paula	20 dias
04	Realizar uma apresentação sobre dados das crianças em situação de violência, no âmbito da Assistência Social	Sr. Wagner Andrade	30 dias